

Ata de Reunião

Comitê de Tecnologia da Informação - CTI

Ata nº 09/2018

Data: 04/09/2018 – 13h

Local: 24º andar do Edifício Sede – Auditório



**Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

PRESENTES

Nome	Lotação
Desembargadora Cândida Alves Leão	
Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho	
Hilda Maria Francisca de Paula	Vice-Presidência Administrativa
Carolina Carvalho de Toledo Murat	Vice-Presidência Administrativa
Marcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic)
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC/Setic)
Rogério Machado de Almeida	Seção de Compliance de TIC (SCTIC/Setic)

PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	MGDs diversos
2.	Padrões de hardware e software
3.	Orçamento 2018/2019
4.	Apresentação do Modelo de Operação do Escritório de Gestão de Projetos de TIC
5.	Solicitação de Instalação de Software
6.	Assinatura da Ata da última reunião

A Desembargadora Cândida deu início à reunião, passando a palavra para Marcio Nisi.

1-MGDs Diversos

Marcio Nisi apresentou solicitações diversas feitas por meio do Modelo de Gestão de Demandas, conforme detalhado a seguir:

Item 1a- Proad 38601/2018 "Esclarecimento - demanda se refere ao pedido original contido no PROAD 13928-2018 Ajuste na base de dados de acompanhamento processual SAP1"

Marcio explicou que não existe no SAP1 a função para atender à demanda, sendo que o esforço necessário para atendimento foi estimado em ao menos 6 dias de trabalho. Ressaltou que há diretriz do CSJT no sentido de ser vedada qualquer manutenção nos sistemas legados (Art. 61 da Resolução nº 185 de 24/03/2017).

O Comitê anuiu pela impossibilidade de atendimento em virtude da vedação exposta anteriormente.

Item 1b – Diversos itens que tratam de regularização de apensamento no SAP

Proad 37913/2018; Proad 37901/2018; Proad 38200/2018; Proad 38942/2018; Proad 38968/2018; Proad 37724/2018

Marcio explicou que não existe a função de apensamento no SAP1, sendo que o esforço total



necessário para o atendimento da demanda para todos os itens foi estimado em ao menos 76 dias de trabalho. Ressaltou que há diretriz do CSJT no sentido de ser vedada qualquer manutenção nos sistemas legados (Art. 61 da Resolução nº 185 de 24/03/2017).

O Comitê anuiu pela impossibilidade de atendimento em virtude da vedação exposta anteriormente.

Item 1c- Proad 36462/2018 Disponibilização de ferramenta no SAP1 que gera lista de processos com formato definido na demanda

Marcio Nisi explicou que se trata de requisição relativa a emissão de certidões trabalhistas em formato diferente do que é gerado pela ferramenta atualmente disponibilizada (NCONSAP) e demonstrou o documento de solicitação no PROAD e análise de impacto para a manutenção do sistema.

Tendo em vista o esforço necessário para atendimento da demanda, o Comitê solicita que o demandante seja consultado sobre o volume estimado de utilização da nova funcionalidade e detalhe em quais situações ela será utilizada.

2- Padrões de hardware e software

Marcio Nisi apresentou as seguintes propostas de padronização de hardware e software, as quais foram analisadas pelo Comitê:

Item2a- Padrão de *scanners* em varas híbridas

Marcio explicou que nas varas híbridas o padrão de configuração é uma impressora multifuncional e 02 *scanners* dedicados, que permitem maior rapidez de digitalização de documentos, mas somente aceitam folhas soltas.

Considerando que recentemente ocorreram algumas demandas de desinstalação dos *scanners*, a Coordenadoria de Atendimento ao Serviços de TIC fez uma pesquisa em algumas varas a respeito da utilização do equipamento, sendo que nenhuma vara consultada se utiliza dos 2 *scanners* instalados.

Considerando o exposto, o Comitê solicitou que seja ampliada a amostra da pesquisa, incluindo a informação a respeito de estoques de processos físicos, e anuiu a que, caso a situação persista, seja estabelecido novo padrão com apenas 01 *scanner* dedicado para cada vara, mas que eventuais casos de unidades que necessitem dos 2 equipamentos sejam submetidos à sua avaliação.

Item2b- Padrão de instalação do Microsoft Office

Marcio Nisi explicou que no padrão de instalação do Microsoft Office definido na Ata 01/2014 do CTI não está incluído o software Power Point, que consta nas licenças deste pacote de escritório adquirido pelo TRT2. Assim, têm sido instalados apenas os softwares Word e Excel quando da utilização de licenças do Microsoft Office. Esclareceu, também, que é economicamente mais vantajoso adquirir licenças de Microsoft Office do que licenças avulsas de Word e Excel.

Considerando que eventualmente ocorrem demandas de instalação do software Power Point, que são atendidas quando há o Microsoft Office no equipamento do requerente, a proposta é que seja adicionado como padrão o programa Power Point às instalações do pacote Office, facilitando a administração da equipe responsável por controlar o inventário de SW no ambiente computacional do TRT2.

Com base no exposto, o Comitê anuiu a que seja alterado o padrão conforme solicitado.

→ J

3-Programação Orçamentária 2018

Marcio Nisi apresentou atualização da proposta orçamentária de 2018, explicando que há um item que necessita de validação para inclusão no plano e, por consequência, no orçamento.

Item 3a – Aquisição software e equipamentos para Segurança Institucional: PROAD 44889/2018 com requisição para compra de software para controle de acesso, kit de captura com webcams e câmera (inclui instalação) para o Edifício Sede. Total: R\$ 4.720,00

Marcio explicou que se trata de necessidade relativa a manter em funcionamento um controle informatizado de acesso no Edifício Sede, uma vez que o atual sistema não comporta atualizações.

O Comitê anuiu a que a despesa seja incluída na programação orçamentária de 2018.

4-Apresentação do Modelo de Operação do Escritório de Gestão de Projetos de TIC

Ricardo Viana apresentou o modelo de operação do Escritório de Gestão de Projetos de TIC (EGP-TIC), explicando que os projetos de relevância institucional deverão possuir um gerente integrante do EGP. Nos demais projetos de TIC, os gerentes serão das Coordenadorias da SETIC, apoiadas pelo EGP-TIC, o qual utilizará o modelo de operação em pauta.

Explicou também que o modelo de operação é baseado nas atuais metodologias de gestão de portfólio e de projetos de TIC existentes no âmbito do TRT2, e enfatizou a preocupação em transferir esses conhecimentos especializados, bem como a cultura de gestão de projetos, a todas as unidades da SETIC.

O modelo de operação permitirá um maior controle na criação e execução de projetos de tecnologia da informação, uma vez que todas as iniciativas em tecnologia da informação e comunicações deverão passar inicialmente pelo EGP-TIC, que centralizará as informações pertinentes ao tema, mesmo em casos não gerenciados por seus recursos.

O Comitê aprovou o modelo em pauta proposto e requisitou que uma cópia seja apensada a esta ata na forma de um anexo.

5-Solicitações de Instalação de Software

Marcio Nisi explicou que foram recebidas as seguintes solicitações de instalação de software:

Item 5a - Chamado 326541 - Dra. Lorena - Solicitação de Instalação do Power Point: conforme exposto na reunião anterior, a requisição é fundamentada pela necessidade da solicitante de efetuar conteúdo para a EJUD do TRT2.

Marcio explicou que foi consultada a EJUD a respeito de quais outros Magistrados eventualmente precisariam da mesma ferramenta, mas não foi obtida resposta até o presente momento.

Item 5b - PROAD 39890/2018 solicitado pela SILAP: Sketchup Make 2017 e Kerkythea.

Marcio Nisi explicou que se trata, respectivamente, de softwares para efetuar modelagem e renderização em 3D na criação de projetos de reforma civil. A ferramenta Sketchup requer aquisição, pois se trata de licença comercial paga; a ferramenta Kerkythea é freeware mas há que se estudar alternativa de atendimento utilizando-se os softwares Adobe disponíveis no TRT.

O Comitê anuiu a que sejam efetuados os estudos a respeito da homologação da ferramenta Kerkythea, verificando se já há programa disponível no ambiente computacional do TRT2 que supra a necessidade.

Item 5c - PROAD 32664/2018 Resumo: Solicita a instalação do Dicionário Houaiss nos computadores do gabinete. Protocolado por: GABINETE DESEMBARGADORA BEATRIZ DE LIMA PEREIRA em 26/06/2018 16:39

Márcio Nisi explicou que não há ferramenta similar disponibilizada pela SETIC. Explicou que a unidade solicitante possui a licença, mas seu tipo não foi especificado no pedido.

Como já deliberado anteriormente, o Comitê solicita que seja especificado o tipo de licenciamento do produto em caso de pedido de homologação; caso seja de uso doméstico, fica impossibilitada a utilização nos computadores do TRT; caso o licenciamento permita o uso corporativo, a demanda será apreciada pelo Comitê.

6-Assinatura da Ata da reunião do dia 30/08/2018

Ricardo Viana apresentou a Ata da reunião do dia 30/08/2018, a qual foi apreciada, aprovada e assinada pelos membros do Comitê.

Assuntos Gerais

Marcio Nisi explicou que foi observado que processos de trabalho de TIC relacionados à Segurança da Informação têm sido levados para análise e aprovação do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), mas que o CTI teria a competência para avaliar e aprovar todos os processos de trabalho de TIC.

Considerando que a competência do CSIC não inclui necessariamente a análise e aprovação de processos, mas contempla a proposição e análise de políticas de segurança, é necessário ou ajustar as competências dos Comitês ou o procedimento de análise e aprovação de processos de trabalho de TIC dessa natureza.

O Comitê anuiu a que os processos de trabalho de TIC relacionados à Segurança da Informação aprovados sem a avaliação deste Comitê ficam convalidados pela autoridade do Presidente do TRT, que os aprovou e determinou a sua publicação.

O Comitê reitera que os termos da alínea "h" do artigo 2º do ato GP nº 14/2011 sejam observados nos próximos processos de trabalho.

Marcio Nisi e Ricardo Viana apresentaram os resultados do levantamento de governança iGovTIC-JUD realizado em 2018 pelo CNJ, destacando os pontos que precisam ser melhorados, os aspectos que apresentaram evolução e o posicionamento do TRT2 em relação aos outros Tribunais nos diversos tipos de classificação propostos.

Ricardo Viana relatou o histórico evolutivo do TRT2 na área de governança de TIC desde o advento do questionário em 2016, destacando as ações que podem ser empreendidas para aprimorar as boas práticas já implantadas e melhorar a maturidade em áreas ainda não tão evoluídas. Informou que será feita análise dos pontos a serem aperfeiçoados e serão propostos planos de ação no sentido de atingir melhores resultados.

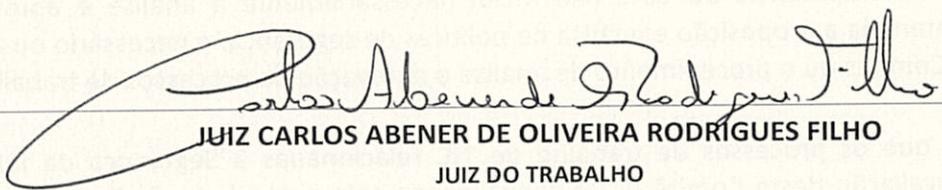
A próxima reunião ficou pré-agendada para o dia 20/09/2018.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
1	Volumetria de utilização do sistema NCONSAP conforme detalhado no item 1h	SETIC	
2	Efetuar estudos a respeito da homologação da ferramenta Kerkythea, nos termos do item 5b	SETIC	
3	Verificar o tipo de licenciamento do software cuja instalação foi solicitada no PROAD 32664/2018	SETIC	



Cândida

DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



JUIZ CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO
JUIZ DO TRABALHO

f